

EDITAL N.º. 09/2016

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

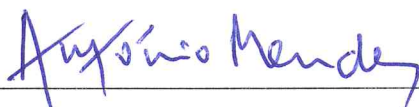
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 30 (trinta) de setembro de 2016, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

1. Taxas previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual - **Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**, com referência a 2016 e a aplicar no ano de 2017; Prédios urbanos - 0,37%; prédios rústicos - 0,8% - Aprovado por maioria, com 6 abstenções do PS;
2. **Participação Variável de IRS** - Fixada em 5% de percentagem variável de IRS pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2017, aprovada por maioria, com 6 abstenções do PS;
3. **Lançamento de Derrama** para o ano de 2017 - Fixar em 1,5% sobre o lucro tributável - Aprovado por unanimidade;
4. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem** aplicar a taxa de 0,25% no ano de 2017 - Aprovado por unanimidade;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 04 de outubro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)